



# Diário Oficial

## Município de Itumbiara-GO

TERÇA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026 ■ ANO 17 ■ Nº 4626

### EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA  
ESTADO DE GOIÁS

#### EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2024

Processo nº: 17344/2023

Contratante: Município de Itumbiara.

Contratada: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.917.005/0001-77.

**Objeto:** O presente termo de aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 35/2024, que tem como objeto a futura e eventual aquisição de materiais de consumo (pó de brita O, areia artificial, cal hidratado CH-III e emulsão RLIC-E) com frete, para atender a demanda de execução direta de obras de recapeamento em micro revestimento asfáltico a frio em ruas e avenidas do Município de Itumbiara-GO, atendendo às necessidades da Secretaria de Obras e Pavimentação, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**Fundamento:** nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2026.

Processo: 41937/2025

**OBJETO:** O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público a contratação de empresa especializada para execução de serviço de fabricação e instalação de prateleiras sob medida no Arquivo Municipal. Tipo: **Menor Preço Global.** Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e/ou [www.itumbiara.go.gov.br](http://www.itumbiara.go.gov.br), outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros – Itumbiara–GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 14/05/2026 às 08:00hs; Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).**

Itumbiara-GO, 27 de abril de 2026.

Luciano Franco Borges  
Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

### PORTARIA



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA  
ESTADO DE GOIÁS

#### PORTARIA Nº 172, DE 24 DE ABRIL DE 2026/GPREFATOS/GPREF-PMI

Inclui o inciso XIX no art. 1º da Portaria nº 172, de 19 de maio de 2025, para nomear servidor na função de agente de planejamento no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, indicando a respectiva área de atuação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o disposto no Decreto Municipal nº 45, de 2022, que regulamenta a sistemática de planejamento das contratações públicas no âmbito do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, especialmente em seu art. 5º, que estabelece o princípio da segregação de funções, impondo a distribuição das atividades do processo de contratação entre diferentes agentes públicos;

CONSIDERANDO que compete aos agentes de planejamento a elaboração dos artefatos necessários à fase preparatória das contratações públicas, especialmente o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Mapa de Gerenciamento de Riscos e o Termo de Referência (TR);

CONSIDERANDO o teor do Ofício Eletrônico nº 13/2026/SEMGP-PMI, constante do Processo SEI nº 5211503.2026.008315, por meio do qual a Secretaria Municipal de Governo solicita a inclusão de servidor na função de agente de planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído, a partir de 1º de abril de 2026, o inciso XIX no art. 1º da Portaria nº 172, de 19 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

XIX – Secretaria Municipal de Governo: Gabriela Guilhermina Inocêncio Vasconcelos.

Art. 2º Ficam mantidos e ratificados os demais dispositivos da Portaria nº 172, de 19 de maio de 2025, que não colidirem com as alterações ora promovidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

DIONE JOSÉ DE ARAÚJO  
Prefeito de Itumbiara



Documento assinado eletronicamente por **Dione Jose de Araujo, Prefeito Municipal**, em 28/04/2026, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.itumbiara.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organizacao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.itumbiara.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0137263** e o código CRC **77B4D4DE**.

Referência: Processo nº 5211503.2026.008315

SEI nº 0139763



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA  
ESTADO DE GOIÁS

#### PORTARIA Nº 179, DE 28 DE ABRIL DE 2026/GPREFATOS/GPREF-PMI

Nomeia servidor público na função de fiscal do Contrato nº 78/2024, firmado com a empresa H2F Construções e Serviços Terceirizados de Mão de Obra Ltda, a fim de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução de contratos, nos termos do Decreto Municipal nº 1.057, de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.057, de 2022,

CONSIDERANDO que os gestores e os fiscais de contratos serão representantes da administração designados pelo Chefe do Poder Executivo, para exercer as funções estabelecidas no Decreto Municipal nº 1.057, de 2022;

CONSIDERANDO que os procedimentos administrativos ainda autuados ou registrados em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando o disposto no Decreto Municipal nº 1.057, de 2022;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Eletrônico nº 122/2026/SEMOPA-PMI, constantes do Processo SEI nº 5211503.2026.009105, por meio do qual a Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação Asfáltica solicita nomeação de servidor na função de fiscal para acompanhamento do contrato n. 78/2024, Processo Administrativo n. 41651/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 27 de abril de 2026, o servidor Jhonnim Lima Silva, matrícula 33602, na função de fiscal do Contrato nº 78/2024 e Ata de registro de preços n. 079/2023 (processo licitatório n. 177/2022, pregão eletrônico n. 115/2022), do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pequenas reformas e manutenções prediais, para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Itumbiara, Estado de Goiás.

Parágrafo único. O fiscal, a fim de se resguardar, sob pena de responsabilidade funcional, deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis.

Art. 2º Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao gestor do contrato, acompanhada das justificativas pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2026.

DIONE JOSÉ DE ARAÚJO  
Prefeito de Itumbiara



Documento assinado eletronicamente por **Dione Jose de Araujo, Prefeito Municipal**, em 28/04/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.itumbiara.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organizacao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.itumbiara.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0139375** e o código CRC **26F76CA3**.

Referência: Processo nº 5211503.2026.009105

SEI nº 0139375

### DECRETO



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA  
ESTADO DE GOIÁS

#### DECRETO Nº 267, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Homologa a Portaria nº 046/2026, que concede benefício previdenciário de Pensão por Morte em decorrência do falecimento, em 08/10/2025, da servidora pública municipal Fabia Batista Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, no exercício de suas atribuições funcionais, assim conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Itumbiara,

Considerando, o disposto no Ofício Eletrônico SEI Nº 229/2026/IPASMI-PMI (Processo Eletrônico nº 5211503.2025.014163), expedido pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itumbiara;

A Pensão por Morte se enquadra no artigo 40, §7º da Constituição Federal, c/c art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 234/2026.

D E C R E T A:

Art. 1º HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 046 de 14/04/2026, que concede o benefício previdenciário de Pensão por Morte em decorrência do falecimento, em 08/10/2025, da servidora pública municipal Fabia Batista Oliveira, servidora pública, no quadro da Secretaria Municipal de Ação Urbana - Manutenção da Limpeza Pública, em favor da filha maior incapaz, Pauliana Oliveira Valadao.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2026.

DIONE JOSÉ DE ARAÚJO  
Prefeito de Itumbiara



Documento assinado eletronicamente por **Dione Jose de Araujo, Prefeito Municipal**, em 27/04/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.itumbiara.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organizacao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.itumbiara.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0138643** e o código CRC **8FC88536**.

Referência: Processo nº 5211503.2025.014163

SEI nº 0138643